



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 30 - 08 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.887 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.413**, de 22 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.413**, de 22 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.026.077,55** (dois milhões, vinte e seis mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.	MANUTENÇÃO	
30.04.	DA UNIDADE	
122.70	ORÇAMENTÁRIA	
00.243		
5		
3.1.90.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
16.00		
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.	MANUTENÇÃO	
20.08.	DA UNIDADE	
122.40	ORÇAMENTÁRIA	
00.243		
5		
3.3.90.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.858,07
93.00		
01.02.	MANUTENÇÃO	
22.08.	PROTEÇÃO	
244.40	SOCIAL ESPECIAL MÉDIA	
00.247		
6	COMPLEXIDADE	
3.3.90.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.900,00
48.00		

DICA		
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.	MANUTENÇÃO	
60.13.	DA UNIDADE	
122.30	ORÇAMENTÁRIA	
00.243		
5		
3.1.90.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
16.00		
01.06.	FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO	
60.13.		
392.30	CULTURAL	
00.210		
2		
3.3.90.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
39.00		
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.	ALIMENTAÇÃO	
80.12.	COM QUALIDADE	
306.20		
00.610		
5		
3.3.90.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.415,78
93.00		
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
90.10.		
301.10		
00.200		
2		
3.3.50.	CONTRATO DE GESTÃO	152.525,00
85.00		
01.09.	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
90.10.		
301.10		
00.200		
2		
4.4.90.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.378,70
52.00		
01.09.	FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
90.10.		
302.10		
03.201		
0		
3.3.50.	CONTRATO DE GESTÃO	1.500.000,00
85.00		
Total		2.026.077,55

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.876.177,55** (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo:

- R\$ 10.858,07** (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), referente à devolução de saldo financeiro de aplicação de demandas Parlamentares Estaduais 2022 da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- R\$ 152.525,00** (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais), referente a resolução 151 e 152 de 11 de novembro de 2022 para realização de ações preventivas para interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo e para controle das arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya e Zika);
- R\$ 110.378,70** (cento e dez mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos), referente a recursos do Governo Estadual para aquisição de equipamentos para diversas UBS - Convênio 126/2019;
- R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), referente a recursos do Governo Estadual para pagamento da primeira parcela para estruturação da Unidade de Pronto Atendimento;
- R\$ 100.000,00** (cem mil reais) referente a recursos de Emenda Estadual para atividades culturais no município;
- R\$ 2.415,78** (dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), referente à restituição de valores ao Programa Estadual de Merenda Escolar.

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 149.900,00** (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) da seguinte dotação do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.	MANUTENÇÃO	
22.08.	PROGRAMAS	
122.40	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
00.248		
0		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 30 - 08 de fevereiro de 2023

3.3.90.	OUTROS SERVIÇOS	99.900,00
32.00	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.	MANUTENÇÃO DA	
40.04.	UNIDADE ORÇA- MENTÁRIA	
123.70		
00.243		
5		
3.1.90.	VENCIMENTOS E	50.000,00
11.00	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total	149.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 07 de fevereiro de 2023, 73º da Emancipação Político-Administrativa

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município de Suzano e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 009/2023 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, RECOLHIMENTO DE ART, E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE AVCB - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 27 de fevereiro de 2023, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 27 de fevereiro de 2023, às 09:30 horas.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito.

Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa INTER TELECOM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA com o valor global de R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE ENVELOPES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista as homologações realizadas nos anos de 2020, 2021 e 2022, as empresas que não se consagraram vencedoras e que não retiraram os envelopes de documentação, terão até **03 de março de 2023** para retirá-los, após a data supracitada os mesmos serão descartados. Os referidos envelopes deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitações situado na Rua Baruel, nº 501 - 1º andar - sala 106, no horário de atendimento das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU:

Inexigibilidade: com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento de liminar judicial - **PA Nº:** 00.970/2023 - **CONTRATADA:** ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES - **VALOR:** R\$ 43.075,92 - **DATA:** 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.